



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

P O R T A R I A Nº 120 DE 14 DE SETEMBRO 2023.

Nomeia membros para o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, conforme Lei Municipal nº 1.574/2010 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Dom Silvério, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina o art. 6º da Lei Municipal nº 1.574/2010;

Considerando que o último Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável venceu em 01/03/2017;

Considerando a necessidade de reativação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, CMDRS, de acordo com a Composição estabelecida pelo art. 6º da Lei Municipal nº 1574/2010:

I - REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representante da Cooperativa dos Produtores Rurais de Dom Silvério:

Titular: Washington Luiz dos Santos

Suplente: Maria Eliza Ferreira de Melo

b) Representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Dom Silvério:

Titular: Leonardo Cotta Miranda

Suplente: Marco Aurélio Alves

c) Representante do SINTRAF-Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar de Dom Silvério:

Titular: Terezinha Barcelos Andrade

Suplente: Ivan Tolentino Ferreira

II – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Representante da EMATER-Empresa de Assistência Téc. e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais:

Titular: Rafaela Marques de Miranda



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Suplente: Clarice Coura Miranda Soares

b) Representante do Banco do Brasil S/A:

Titular: Weiderson Moraes Souza

Suplente: Sirley da Glória Oliveira

c) Representante da Prefeitura Municipal de Dom Silvério:

Titular: Patrício José Guimarães

Suplente: Fabíola Custódio Lana

III - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS AGRICULTORES FAMILIARES, E DE TRABALHADORES ASSALARIADOS RURAIS:

a) Representante da Comunidade Rural de São Tomé:

Titular: Izabella Cordeiro Nascimento

Suplente: José Geovane do Nascimento

b) Representante da Comunidade Rural do Quintão/Quilombo:

Titular: Marcia Maria Ferreira

Suplente: Vanuza Aparecida Gomes Neves

c) Representante da Comunidade Rural dos Melos:

Titular: Maria José Martins

Suplente: José Sergio Guimarães

d) Representante da Comunidade Rural da Campanha:

Titular: José Alexandre Coura Pascoal

Suplente: Maria Imaculada da Silva

e) Representante da Comunidade Rural do Barcelos/Biquinha:

Titular: Heloisa Helena Costa de Paiva Ângelo

Suplente: Adriane dos Santos Lima

f) Representante da ADECDOM:

Titular: Ana Maria Ferreira Neves Silva

Suplente: Antônio Marcos do Espírito Santo

Art. 2º - De acordo com o Art. 5º da Lei Municipal nº 1.574/2010, os membros do Conselho não serão remunerados, sendo considerado serviço relevante prestado ao município.

Art. 3º - O mandato do Conselho Municipal do Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, será de 02 (dois) anos, contados no período de 14/09/2023 a 14/09/2025,



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

podendo ser prorrogado por igual período, conforme estabelece o art. 5º da Lei nº 1.574/2010.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Dom Silvério/MG, 14 de setembro de 2023.


José Bráulio Aleixo
Prefeito Municipal

